
 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 20189			
	Data e Hora de Emissão 06/07/2015 07:47:16			
	Código de Verificação <b>6QZQN70S</b>			
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Razão Social:</b> PARANOIA HOTEIS LTDA  <b>CPF / CNPJ:</b> 76.755.404/0001-57      <b>Inscrição Municipal:</b> 09 01 0137894-4  <b>Endereço:</b> R.DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000045 -      <b>Tel.:</b> 41 - 33228081  BAIRRO: CENTRO  <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> curitibapalace@curitibapalace.com.br</p>				
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> CLAUDIA FRIGERI  <b>CPF / CNPJ:</b> <i>P-175.869</i>      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b>  <b>Endereço:</b>      <b>UF:</b>      <b>Email:</b>  <b>Município:</b></p>				
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>DESPESAS DE HOSPEDAGEM REF. A 06 DIÁRIAS DE R\$ 250,00 = 1.500,00  PERIODO  07 A 08/06/2015  14 A 15/06/2015  21 A 22/06/2015</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.500,00</p> <div align="center">  </div>				
<p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.500,00</b></p>				
<p><b>Código da Atividade</b>  09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</p>				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  Esta NFS-e não gera crédito, pois o CPF /CNPJ do Tomador não foi informado.  Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				